



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0074, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, e com base no disposto na PORTARIA NORMATIVA N.º 60/2022 - RET/IFSP, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 resolve:

Art. 1.º DETERMINAR a instauração de Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de “Cancelamento de Matrícula” do discente A. B. do Câmpus Avaré.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para cumprimento do disposto no artigo anterior:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIANA CAMARGO SCHMIDT	DOCENTE	TITULAR	202****
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	DOCENTE	TITULAR	218****
TARSILA FERAZ FREZZA	DOCENTE	TITULAR	216****

§ 1º O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Disciplinar serão realizados observando-se os princípios éticos e o sigilo necessário.

§ 3º Depois de apurar os fatos e ouvir os envolvidos, a comissão dará vista do processo ao estudante que descumpriu as normas para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar uma defesa escrita, bem como indicar testemunhas, caso necessário. § 4º Após análise da defesa escrita e convocação das testemunhas indicadas, a comissão responsável pelo processo finalizará os trabalhos e emitirá um relatório para subsidiar a decisão da Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

De ciência.

Publique-se.

*(Documento assinado eletronicamente)*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 04/08/2023 11:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596015

Código de Autenticação: 0cf23f171e

